PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 369 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE DISPÕEM SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PCCR DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXECUTIVO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
URGENTE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2025.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 161 Livro: 28 Fls. 11 Data: 15/12/25
Horas: 13:40
FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente mensagem tem como objetivo informar e solicitar a apreciação dos Senhores sobre uma alteração necessária no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da Administração.

1. DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL:

O PCCR da Administração foi revisado pela última vez em 2023. Desde então, não houve atualização das tabelas salariais. Considerando as projeções oficiais, em 2026 o salário mínimo nacional ultrapassará o valor inicial previsto na tabela do nível fundamental, o que inviabiliza a manutenção do enquadramento atual dos servidores e compromete a regularidade da folha de pagamento.

2. DAS MUDANÇAS PROPOSTAS

Para garantir o adequado funcionamento da administração pública e o cumprimento da legislação trabalhista, propõe-se:

- **A atualização das tabelas salariais do PCCR da Administração**, ajustando o vencimento inicial ao salário mínimo vigente e readequando os demais níveis de forma proporcional;
- **A criação do cargo de Advogado Socioassistencial**, necessário para atender demandas específicas da Política de Assistência Social, assegurando suporte jurídico às ações e programas sociais do município.
- **A incorporação dos cargos de Fiscal de Tributos, Obras e Posturas e de Auditor Tributário** no PCCR da Administração.

3. DO IMPACTO DAS MUDANÇAS

As alterações propostas proporcionam maior segurança jurídica e administrativa ao Município, evitando inconsistências na folha de pagamento e prevenindo passivos trabalhistas decorrentes do descumprimento do salário mínimo. Ademais, a criação do cargo de Advogado Socioassistencial fortalece a rede de proteção social, ampliando a capacidade técnica das equipes e melhorando o atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, as mudanças apresentadas mostram-se indispensáveis para a manutenção da legalidade, para a valorização dos servidores e para o aprimoramento da prestação de serviços públicos. Assim, submetemos o presente Projeto à consideração dos nobres Vereadores, confiantes em sua aprovação, dado seu caráter de urgência administrativa e social.

Barra do Garças/MT, 12 de dezembro de 2025.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2025.12.12 12:06:46 -03'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 161 Livro: 28 Fls. 11 Data: 15/12/25
Horas: 13:40
FUNCIONÁRIO

"Altera a Lei Complementar Nº 369 de 22 de Dezembro de 2023 que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração PCCR da Administração Geral do Município de Barra do Garças – MT e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Adilson Gonçalves de Macedo**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Barra do Garças aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Criação do cargo de ADVOGADO SOCIOASSISTENCIAL;

Art. 2º Altera-se os anexos I (PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - ARQUITETO E ENGENHEIROS), VI, VII e VIII, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

DO QUADRO GERAL DOS CARGOS EFETIVOS

Incluir:

GRUPO OCUPACIONAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA	SUBGRUPO	SIGLA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	QTD VAGAS
GRUPO OCUPACIONAL II - PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	APOIO ADMINISTRATIVO	NM - AA	FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS	40 H	R$ 2.100,00	14
GRUPO OCUPACIONAL III - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR	PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR - 40 HORAS	NS - 40 HORAS	AUDITOR TRIBUTÁRIO	40 H	R$ 3.900,00	12
GRUPO OCUPACIONAL III - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR	PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADOS, ARQUITETO E ENGENHEIROS	NS – AE	ADVOGADO SOCIOASSISTENCIAL	30 H	R$ 3.700,00	1

ANEXO VI

DAS TABELAS DE VENCIMENTOS E CARREIRA DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL I - NÍVEL BÁSICO (NB – SA)	
CARGOS:	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL, AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL DE CAMPO, AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, AUXILIAR DE MECÂNICO (EM EXTINÇÃO), AUXILIAR DE PEDREIRO (EM EXTINÇÃO), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTINÇÃO), AUXILIAR OPERACIONAL DE COPA E COZINHA, COZINHEIRO (PCCS) (EM EXTINÇÃO), GARI (EM EXTINÇÃO), MOTORISTA BÁSICO, SERVENTE (EM EXTINÇÃO), VIGIA (EM EXTINÇÃO).

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Classe/Nível	Período	Coef.	Padrão Inicial	1,15	1,3	1,4
			A	B	C	D
1	0 Anos a 3 Anos	**1**	1.800,00	2.070,00	2.691,00	3.767,40
2	3,1 Anos a 6 Anos	**1,03**	1.854,00	2.132,10	2.771,73	3.880,42
3	6,1 Anos a 9 Anos	**1,06**	1.908,00	2.194,20	2.852,46	3.993,44
4	9,1 Anos a 12 Anos	**1,09**	1.962,00	2.256,30	2.933,19	4.106,47
5	12,1 Anos a 15 Anos	**1,12**	2.016,00	2.318,40	3.013,92	4.219,49
6	15,1 Anos a 18 Anos	**1,15**	2.070,00	2.380,50	3.094,65	4.332,51
7	18,1 Anos a 21 Anos	**1,18**	2.124,00	2.442,60	3.175,38	4.445,53
8	21,1 Anos a 24 Anos	**1,21**	2.178,00	2.504,70	3.256,11	4.558,55
9	24,1 Anos a 27 Anos	**1,24**	2.232,00	2.566,80	3.336,84	4.671,58
10	27,1 Anos a 30 Anos	**1,27**	2.286,00	2.628,90	3.417,57	4.784,60
11	30,1 Anos a 33 Anos	**1,3**	2.340,00	2.691,00	3.498,30	4.897,62
12	33,1 Anos a 36 Anos	**1,33**	2.394,00	2.753,10	3.579,03	5.010,64
13	36,1 Anos	**1,36**	2.448,00	2.815,20	3.659,76	5.123,66

GRUPO OCUPACIONAL I - NÍVEL BÁSICO (NB – SE)	
CARGOS:	AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, BOMBEIRO CIVIL, CARPINTEIRO, ELETRICISTA BÁSICO, MECÂNICO BÁSICO, PEDREIRO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Classe/Nível	Período	Coef.	Padrão Inicial	1,15	1,3	1,4
			A	B	C	D
1	0 Anos a 3 Anos	1	2.000,00	2.300,00	2.990,00	4.186,00
2	3,1 Anos a 6 Anos	1,03	2.060,00	2.369,00	3.079,70	4.311,58
3	6,1 Anos a 9 Anos	1,06	2.120,00	2.438,00	3.169,40	4.437,16
4	9,1 Anos a 12 Anos	1,09	2.180,00	2.507,00	3.259,10	4.562,74
5	12,1 Anos a 15 Anos	1,12	2.240,00	2.576,00	3.348,80	4.688,32
6	15,1 Anos a 18 Anos	1,15	2.300,00	2.645,00	3.438,50	4.813,90
7	18,1 Anos a 21 Anos	1,18	2.360,00	2.714,00	3.528,20	4.939,48
8	21,1 Anos a 24 Anos	1,21	2.420,00	2.783,00	3.617,90	5.065,06
9	24,1 Anos a 27 Anos	1,24	2.480,00	2.852,00	3.707,60	5.190,64
10	27,1 Anos a 30 Anos	1,27	2.540,00	2.921,00	3.797,30	5.316,22
11	30,1 Anos a 33 Anos	1,3	2.600,00	2.990,00	3.887,00	5.441,80
12	33,1 Anos a 36 Anos	1,33	2.660,00	3.059,00	3.976,70	5.567,38
13	36,1 Anos	1,36	2.720,00	3.128,00	4.066,40	5.692,96

GRUPO OCUPACIONAL I - NÍVEL BÁSICO (NB – OML)						
CARGOS:	OPERADOR DE MÁQUINA (EM EXTINÇÃO), OPERADOR DE VACA MECÂNICA (EM EXTINÇÃO), OPERADOR DE MÁQUINA LEVE					
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS						
Classe/Nível	**Período**	**Coef.**	**Padrão Inicial**	**1,15**	**1,3**	**1,4**
			A	**B**	**C**	**D**
1	0 Anos a 3 Anos	**1**	2.500,00	2.875,00	3.737,50	5.232,50
2	3,1 Anos a 6 Anos	**1,03**	2.575,00	2.961,25	3.849,63	5.389,48
3	6,1 Anos a 9 Anos	**1,06**	2.650,00	3.047,50	3.961,75	5.546,45
4	9,1 Anos a 12 Anos	**1,09**	2.725,00	3.133,75	4.073,88	5.703,43
5	12,1 Anos a 15 Anos	**1,12**	2.800,00	3.220,00	4.186,00	5.860,40
6	15,1 Anos a 18 Anos	**1,15**	2.875,00	3.306,25	4.298,13	6.017,38
7	18,1 Anos a 21 Anos	**1,18**	2.950,00	3.392,50	4.410,25	6.174,35
8	21,1 Anos a 24 Anos	**1,21**	3.025,00	3.478,75	4.522,38	6.331,33
9	24,1 Anos a 27 Anos	**1,24**	3.100,00	3.565,00	4.634,50	6.488,30
10	27,1 Anos a 30 Anos	**1,27**	3.175,00	3.651,25	4.746,63	6.645,28
11	30,1 Anos a 33 Anos	**1,3**	3.250,00	3.737,50	4.858,75	6.802,25
12	33,1 Anos a 36 Anos	**1,33**	3.325,00	3.823,75	4.970,88	6.959,23
13	36,1 Anos	**1,36**	3.400,00	3.910,00	5.083,00	7.116,20

GRUPO OCUPACIONAL I - NÍVEL BÁSICO (NB – OMP)						
CARGOS:	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA					
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS						
Classe/Nível	**Período**	**Coef**	**Padrão Inicial**	**1,15**	**1,3**	**1,4**
			A	**B**	**C**	**D**
1	0 Anos a 3 Anos	**1**	3.200,00	3.680,00	4.784,00	6.697,60
2	3,1 Anos a 6 Anos	**1,03**	3.296,00	3.790,40	4.927,52	6.898,53
3	6,1 Anos a 9 Anos	**1,06**	3.392,00	3.900,80	5.071,04	7.099,46
4	9,1 Anos a 12 Anos	**1,09**	3.488,00	4.011,20	5.214,56	7.300,38
5	12,1 Anos a 15 Anos	**1,12**	3.584,00	4.121,60	5.358,08	7.501,31
6	15,1 Anos a 18 Anos	**1,15**	3.680,00	4.232,00	5.501,60	7.702,24
7	18,1 Anos a 21 Anos	**1,18**	3.776,00	4.342,40	5.645,12	7.903,17
8	21,1 Anos a 24 Anos	**1,21**	3.872,00	4.452,80	5.788,64	8.104,10
9	24,1 Anos a 27 Anos	**1,24**	3.968,00	4.563,20	5.932,16	8.305,02
10	27,1 Anos a 30 Anos	**1,27**	4.064,00	4.673,60	6.075,68	8.505,95
11	30,1 Anos a 33 Anos	**1,3**	4.160,00	4.784,00	6.219,20	8.706,88
12	33,1 Anos a 36 Anos	**1,33**	4.256,00	4.894,40	6.362,72	8.907,81
13	36,1 Anos	**1,36**	4.352,00	5.004,80	6.506,24	9.108,74

GRUPO OCUPACIONAL II - NÍVEL MÉDIO (NM – AA)	
CARGOS:	CHEFE DE SEÇÃO E SETOR (EM EXTINÇÃO), ESCRITURÁRIO (EM EXTINÇÃO), FISCAL AMBIENTAL, FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL, FISCAL DE PISTA E PÁTIO DE AERÓDROMO, FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS, MOTORISTA (EM EXTINÇÃO), MÚSICO DE BANDA, MÚSICO (EM EXTINÇÃO), TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO, RECEPCIONOSTA E TELEFONISTA, VISITADOR SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Classe/Nível	Período	Coef.	Padrão Inicial	1,15	1,3	1,4
			A	B	C	D
1	0 Anos a 3 Anos	1	2.100,00	2.415,00	3.139,50	4.395,30
2	3,1 Anos a 6 Anos	1,03	2.163,00	2.487,45	3.233,69	4.527,16
3	6,1 Anos a 9 Anos	1,06	2.226,00	2.559,90	3.327,87	4.659,02
4	9,1 Anos a 12 Anos	1,09	2.289,00	2.632,35	3.422,06	4.790,88
5	12,1 Anos a 15 Anos	1,12	2.352,00	2.704,80	3.516,24	4.922,74
6	15,1 Anos a 18 Anos	1,15	2.415,00	2.777,25	3.610,43	5.054,60
7	18,1 Anos a 21 Anos	1,18	2.478,00	2.849,70	3.704,61	5.186,45
8	21,1 Anos a 24 Anos	1,21	2.541,00	2.922,15	3.798,80	5.318,31
9	24,1 Anos a 27 Anos	1,24	2.604,00	2.994,60	3.892,98	5.450,17
10	27,1 Anos a 30 Anos	1,27	2.667,00	3.067,05	3.987,17	5.582,03
11	30,1 Anos a 33 Anos	1,3	2.730,00	3.139,50	4.081,35	5.713,89
12	33,1 Anos a 36 Anos	1,33	2.793,00	3.211,95	4.175,54	5.845,75
13	36,1 Anos	1,36	2.856,00	3.284,40	4.269,72	5.977,61

GRUPO OCUPACIONAL II - NÍVEL MÉDIO (NM – ATE)	
CARGOS:	DESENHISTA (EM EXTINÇÃO), EDITOR AUDIOVISUAL, EDITOR DIGITAL, ELETRICISTA (EM EXTINÇÃO), MECÂNICO (EM EXTINÇÃO), OFICINEIRO ARTE EDUCADOR, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO DE SUPORTE DE TI, TECNICO EM PSICULTURA E AQUICULTURA, TOPÓGRAFO, PROFESSOR DE ARTES (EM EXTINÇÃO), PROFESSOR DE ARTESANATO (EM EXTINÇÃO), PROFESSOR DE MUS E PERC (EM EXTINÇÃO), PROFESSOR DE MUSICA (EM EXTINÇÃO).

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Classe/Nível	Período	Coef.	Padrão Inicial	1,15	1,3	1,4
			A	B	C	D
1	0 Anos a 3 Anos	**1**	2.500,00	2.875,00	3.737,50	5.232,50
2	3,1 Anos a 6 Anos	**1,03**	2.575,00	2.961,25	3.849,63	5.389,48
3	6,1 Anos a 9 Anos	**1,06**	2.650,00	3.047,50	3.961,75	5.546,45
4	9,1 Anos a 12 Anos	**1,09**	2.725,00	3.133,75	4.073,88	5.703,43
5	12,1 Anos a 15 Anos	**1,12**	2.800,00	3.220,00	4.186,00	5.860,40
6	15,1 Anos a 18 Anos	**1,15**	2.875,00	3.306,25	4.298,13	6.017,38
7	18,1 Anos a 21 Anos	**1,18**	2.950,00	3.392,50	4.410,25	6.174,35
8	21,1 Anos a 24 Anos	**1,21**	3.025,00	3.478,75	4.522,38	6.331,33
9	24,1 Anos a 27 Anos	**1,24**	3.100,00	3.565,00	4.634,50	6.488,30
10	27,1 Anos a 30 Anos	**1,27**	3.175,00	3.651,25	4.746,63	6.645,28
11	30,1 Anos a 33 Anos	**1,3**	3.250,00	3.737,50	4.858,75	6.802,25
12	33,1 Anos a 36 Anos	**1,33**	3.325,00	3.823,75	4.970,88	6.959,23
13	36,1 Anos	**1,36**	3.400,00	3.910,00	5.083,00	7.116,20

GRUPO OCUPACIONAL III - NÍVEL SUPERIOR (NS – 30 HORAS)	
CARGOS:	ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA CONTÁBIL, ANALISTA DE SISTEMAS, ANALISTA JURÍDICO ADMINISTRATIVO, ANALISTA ORÇAMENTÁRIO, ANALISTA TÉCNICO DO APLIC, ANALISTA TRIBUTÁRIO, ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL – 30H, BIÓLOGO – 30H, HISTORIADOR, MÉDICO VETERINÁRIO 30H, MUSEÓLOGO, NUTRICIONISTA – 30H, PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Classe/Nível	Período	Coef.	Padrão Inicial	1,15	1,3	1,4
			A	B	C	D
1	0 Anos a 3 Anos	1	3.000,00	3.450,00	4.485,00	6.279,00
2	3,1 Anos a 6 Anos	1,03	3.090,00	3.553,50	4.619,55	6.467,37
3	6,1 Anos a 9 Anos	1,06	3.180,00	3.657,00	4.754,10	6.655,74
4	9,1 Anos a 12 Anos	1,09	3.270,00	3.760,50	4.888,65	6.844,11
5	12,1 Anos a 15 Anos	1,12	3.360.00	3.864,00	5.023,20	7.032,48
6	15,1 Anos a 18 Anos	1,15	3.450,00	3.967,50	5.157,75	7.220,85
7	18,1 Anos a 21 Anos	1,18	3.540,00	4.071,00	5.292,30	7.409,22
8	21,1 Anos a 24 Anos	1,21	3.630,00	4.174,50	5.426,85	7.597,59
9	24,1 Anos a 27 Anos	1,24	3.720,00	4.278,00	5.561,40	7.785,96
10	27,1 Anos a 30 Anos	1,27	3.810,00	4.381,50	5.695,95	7.974,33
11	30,1 Anos a 33 Anos	1,3	3.900,00	4.485,00	5.830,50	8.162,70
12	33,1 Anos a 36 Anos	1,33	3.990,00	4.588,50	5.965,05	8.351,07
13	36,1 Anos	1,36	4.080,00	4.692,00	6.099,60	8.539,44

GRUPO OCUPACIONAL III - NÍVEL SUPERIOR (NS – 40 HORAS)	
CARGOS:	ADMINISTRADOR (EM EXTINÇÃO), ANALISTA DE LICITAÇÃO, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ANALISTA FINANCEIRO, ASSISTENTE SOCIAL (EM EXTINÇÃO), AUDITOR TRIBUTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO (EM EXTINÇÃO), EDUCADOR SOCIAL, ENGENHEIRO AGRONÔMO (EM EXTINÇÃO), ENGENHEIRO CIVIL (EM EXTINÇÃO), ENGENHEIRO ELETRICO (EM EXTINÇÃO), ENGENHEIRO SANITARISTA (EM EXTINÇÃO), GESTOR DE MARKETING (EM EXTINÇÃO), JORNALISTA, NUTRICIONISTA (EM EXTINÇÃO), ORIENTADOR ESPORTIVO,PSICÓLOGO, TURISMÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS	

Classe/Nível	Período	Coef.	Padrão Inicial	1,15	1,3	1,4
			A	B	C	D
1	0 Anos a 3 Anos	1	3.900,00	4.485,00	5.830,50	8.162,70
2	3,1 Anos a 6 Anos	1,03	4.017,00	4.619,55	6.005,42	8.407,58
3	6,1 Anos a 9 Anos	1,06	4.134,00	4.754,10	6.180,33	8.652,46
4	9,1 Anos a 12 Anos	1,09	4.251,00	4.888,65	6.355,25	8.897,34
5	12,1 Anos a 15 Anos	1,12	4.368,00	5.023,20	6.530,16	9.142,22
6	15,1 Anos a 18 Anos	1,15	4.485,00	5.157,75	6.705,08	9.387,11
7	18,1 Anos a 21 Anos	1,18	4.602,00	5.292,30	6.879,99	9.631,99
8	21,1 Anos a 24 Anos	1,21	4.719,00	5.426,85	7.054,91	9.876,87
9	24,1 Anos a 27 Anos	1,24	4.836,00	5.561,40	7.229,82	10.121,75
10	27,1 Anos a 30 Anos	1,27	4.953,00	5.695,95	7.404,74	10.366,63
11	30,1 Anos a 33 Anos	1,3	5.070,00	5.830,50	7.579,65	10.611,51
12	33,1 Anos a 36 Anos	1,33	5.187,00	5.965,05	7.754,57	10.856,39
13	36,1 Anos	1,36	5.304,00	6.099,60	7.929,48	11.101,27

GRUPO OCUPACIONAL III - NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO SOCIOASSISTENCIAL, ARQUITETOS E ENGENHEIROS (NS – AE)	
CARGOS:	ADVOGADO SOCIOASSISTENCIAL, ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRONÔMO 30H, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL 30H, ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE TRÁFEGO/TRÂNSITO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO SANITARISTA 30H, GEÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

Classe/Nível	Período	Coef.	Padrão Inicial	1,15	1,3	1,4
			A	B	C	D
1	0 Anos a 3 Anos	1	3.700,00	4.255,00	5.531,50	7.744,10
2	3,1 Anos a 6 Anos	1,03	3.811,00	4.382,65	5.697,45	7.976,42
3	6,1 Anos a 9 Anos	1,06	3.922,00	4.510,30	5.863,39	8.208,75
4	9,1 Anos a 12 Anos	1,09	4.033,00	4.637,95	6.029,34	8.441,07
5	12,1 Anos a 15 Anos	1,12	4.144,00	4.765,60	6.195,28	8.673,39
6	15,1 Anos a 18 Anos	1,15	4.255,00	4.893,25	6.361,23	8.905,72
7	18,1 Anos a 21 Anos	1,18	4.366,00	5.020,90	6.527,17	9.138,04
8	21,1 Anos a 24 Anos	1,21	4.477,00	5.148,55	6.693,12	9.370,36
9	24,1 Anos a 27 Anos	1,24	4.588,00	5.276,20	6.859,06	9.602,68
10	27,1 Anos a 30 Anos	1,27	4.699,00	5.403,85	7.025,01	9.835,01
11	30,1 Anos a 33 Anos	1,3	4.810,00	5.531,50	7.190,95	10.067,33
12	33,1 Anos a 36 Anos	1,33	4.921,00	5.659,15	7.356,90	10.299,65
13	36,1 Anos	1,36	5.032,00	5.786,80	7.522,84	10.531,98

GRUPO OCUPACIONAL III - NÍVEL SUPERIOR - PROFISSIONAIS DE FUNÇÕES DE GESTÃO CONTÁBIL E COMPRAS PÚBLICAS (NS – CP)	
CARGOS:	AGENTE DE CONTRATAÇÃO, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, PREGOEIRO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

Classe/Nível	Período	Coef.	Padrão Inicial	1,15	1,3	1,4
			A	B	C	D
1	0 Anos a 3 Anos	1	5.150,00	5.922,50	7.699,25	10.778,95
2	3,1 Anos a 6 Anos	1,03	5.304,50	6.100,18	7.930,23	11.102,32
3	6,1 Anos a 9 Anos	1,06	5.459,00	6.277,85	8.161,21	11.425,69
4	9,1 Anos a 12 Anos	1,09	5.613,50	6.455,53	8.392,18	11.749,06
5	12,1 Anos a 15 Anos	1,12	5.768,00	6.633,20	8.623,16	12.072,42
6	15,1 Anos a 18 Anos	1,15	5.922,50	6.810,88	8.854,14	12.395,79
7	18,1 Anos a 21 Anos	1,18	6.077,00	6.988,55	9.085,12	12.719,16
8	21,1 Anos a 24 Anos	1,21	6.231,50	7.166,23	9.316,09	13.042,53
9	24,1 Anos a 27 Anos	1,24	6.386,00	7.343,90	9.547,07	13.365,90
10	27,1 Anos a 30 Anos	1,27	6.540,50	7.521,58	9.778,05	13.689,27
11	30,1 Anos a 33 Anos	1,3	6.695,00	7.699,25	10.009,03	14.012,64
12	33,1 Anos a 36 Anos	1,33	6.849,50	7.876,93	10.240,00	14.336,00
13	36,1 Anos	1,36	7.004,00	8.054,60	10.470,98	14.659,37

ANEXO VII

LOTACIONOGRAMA GERAL DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL	SIGLA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	QTD VAGAS
GRUPO OCUPACIONAL I - PROFISSIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	NB - SA	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL	40 H	R$ 1.800,00	10
		AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL DE CAMPO	40 H	R$ 1.800,00	35
		AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	40 H	R$ 1.800,00	10
		AUXILIAR DE MECÂNICO (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 1.800,00	1
		AUXILIAR DE PEDREIRO (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 1.800,00	1
		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 1.800,00	102
		AUXILIAR OPERACIONAL DE COPA E COZINHA	40 H	R$ 1.800,00	30
		COZINHEIRO (PCCS) (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 1.800,00	1
		GARI (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 1.800,00	58
		MOTORISTA BÁSICO	40 H	R$ 1.800,00	21
		SERVENTE (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 1.800,00	6
		VIGIA (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 1.800,00	10
	NB - SE	AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	40 H	R$ 2.000,00	4
		BOMBEIRO CIVIL	40 H	R$ 2.000,00	6

		CARPINTEIRO	40 H	R$ 2.000,00	3
		ELETRICISTA BÁSICO	40 H	R$ 2.000,00	5
		MECÂNICO BÁSICO	40 H	R$ 2.000,00	5
		PEDREIRO	40 H	R$ 2.000,00	8
	NB - OML	OPERADOR DE MÁQUINA (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 2.500,00	4
		OPERADOR DE VACA MECÂNICA (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 2.500,00	2
		OPERADOR DE MÁQUINA LEVE	40 H	R$ 2.500,00	20
	NB - OMP	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	40 H	R$ 3.200,00	20

GRUPO OCUPACIONAL	SIGLA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	QTD VAGAS
GRUPO OCUPACIONAL II - PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	NM - AA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 H	R$ 2.100,00	90
		ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO	40 H	R$ 2.100,00	13
		ASSISTENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	40 H	R$ 2.100,00	2
		ASSISTENTE DE TESOURARIA	40 H	R$ 2.100,00	2
		ASSISTENTE DE TOPÓGRAFO	40 H	R$ 2.100,00	2
		ASSISTENTE EM CONTABILIDADE	40 H	R$ 2.100,00	2
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 2.100,00	53
		AUXILIAR DE CONTABILIDADE (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 2.100,00	3
		CADASTRADOR	40 H	R$ 2.100,00	9
		CUIDADOR SOCIAL	40 H	R$ 2.100,00	7
		CUIDADOR SOCIAL DE	40 H	R$ 2.100,00	5

		CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
		CHEFE DE SEÇÃO E SETOR (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 2.100,00	2
		ESCRITURÁRIO (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 2.100,00	2
		FISCAL AMBIENTAL	40 H	R$ 2.100,00	4
		FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	40 H	R$ 2.100,00	5
		FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL	40 H	R$ 2.100,00	10
		FISCAL DE PISTA E PÁTIO DE AERÓDROMO	40 H	R$ 2.100,00	2
		FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS	40 H	R$ 2.100,00	14
		MOTORISTA (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 2.100,00	25
		MÚSICO DE BANDA	40 H	R$ 2.100,00	5
		MÚSICO (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 2.100,00	16
		TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO	40 H	R$ 2.100,00	1
		RECEPCIONOSTA E TELEFONISTA	40 H	R$ 2.100,00	2
		VISITADOR SOCIAL	40 H	R$ 2.100,00	13

GRUPO OCUPACIONAL	SIGLA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	QTD VAGAS
GRUPO OCUPACIONAL II - PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO	NM - ATE	DESENHISTA (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 2.500,00	2
		EDITOR AUDIOVISUAL	40 H	R$ 2.500,00	3

PROFISSIONALIZANTE		EDITOR DIGITAL	40 H	R$ 2.500,00	3
		ELETRICISTA (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 2.500,00	4
		MECÂNICO (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 2.500,00	3
		OFICINEIRO ARTE EDUCADOR	40 H	R$ 2.500,00	15
		ORIENTADOR ESPORTIVO	40 H	R$ 2.500,00	15
		TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40 H	R$ 2.500,00	1
		TÉCNICO DE SUPORTE DE TI	40 H	R$ 2.500,00	9
		TECNICO EM PSICULTURA E AQUICULTURA	40 H	R$ 2.500,00	2
		TOPÓGRAFO	40 H	R$ 2.500,00	4
		PROFESSOR DE ARTES (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 2.500,00	1
		PROFESSOR DE ARTESANATO (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 2.500,00	1
		PROFESSOR DE MUS E PERC (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 2.500,00	1
		PROFESSOR DE MUSICA (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 2.500,00	1

GRUPO OCUPACIONAL	SIGLA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	QTD VAGAS
GRUPO OCUPACIONAL III - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	NS - 30 HORAS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	30 H	R$ 3.000,00	21
		ANALISTA CONTÁBIL	30 H	R$ 3.000,00	4
		ANALISTA DE SISTEMAS	30 H	R$ 3.000,00	1
		ANALISTA JURÍDICO ADMINISTRATIVO	30 H	R$ 3.000,00	17
		ANALISTA ORÇAMENTÁRIO	30 H	R$ 3.000,00	1
		ANALISTA TÉCNICO DO APLIC	30 H	R$ 3.000,00	1
		ANALISTA TRIBUTÁRIO	30 H	R$ 3.000,00	1
		ARQUIVISTA	30 H	R$ 3.000,00	3
		ASSISTENTE SOCIAL – 30H	30 H	R$ 3.000,00	15
		BIÓLOGO – 30H	30 H	R$ 3.000,00	2
		HISTORIADOR	30 H	R$ 3.000,00	1
		MÉDICO VETERINÁRIO – 30H	30 H	R$ 3.000,00	9
		MUSEÓLOGO	30 H	R$ 3.000,00	1
		NUTRICIONISTA – 30H	30 H	R$ 3.000,00	2
		PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	30 H	R$ 3.000,00	1
	NS - 40 HORAS	ADMINISTRADOR (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 3.900,00	3
		ANALISTA DE LICITAÇÃO	40 H	R$ 3.900,00	1
		ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	40 H	R$ 3.900,00	5
		ANALISTA FINANCEIRO	40 H	R$ 3.900,00	5
		ASSISTENTE SOCIAL (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 3.900,00	7

		AUDITOR TRIBUTÁRIO	40 H	R$ 3.900,00	12
		BIBLIOTECÁRIO	40 H	R$ 3.900,00	2
		BIÓLOGO (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 3.900,00	1
		EDUCADOR SOCIAL	40 H	R$ 3.900,00	5
		ENGENHEIRO AGRONÔMO (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 3.900,00	1
		ENGENHEIRO CIVIL (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 3.900,00	1
		ENGENHEIRO ELETRICO (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 3.900,00	1
		ENGENHEIRO SANITARISTA (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 3.900,00	1
		AUDITOR TRIBUTÁRIO	40 H	R$ 3.900,00	12
		GESTOR DE MARKETING (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 3.900,00	1
		JORNALISTA	40 H	R$ 3.900,00	5
		NUTRICIONISTA (EM EXTINÇÃO)	40 H	R$ 3.900,00	2
		PSICÓLOGO	40 H	R$ 3.900,00	17
		TURISMÓLOGO	40 H	R$ 3.900,00	1
GRUPO OCUPACIONAL	**SIGLA**	**CARGO**	**CARGA HORÁRIA**	**VENCIMENTO BASE**	**QTD VAGAS**
GRUPO OCUPACIONAL III - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	NS - 30 HORAS	ADVOGADO SOCIOASSISTENCIAL	30 H	R$ 3.700,00	1
		ARQUITETO	30 H	R$ 3.700,00	3
		ENGENHEIRO AGRONÔMO 30H	30 H	R$ 3.700,00	2
		ENGENHEIRO AMBIENTAL	30 H	R$ 3.700,00	1
		ENGENHEIRO CIVIL 30H	30 H	R$ 3.700,00	12
		ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	30 H	R$ 3.700,00	6
		ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	30 H	R$ 3.700,00	1

		ENGENHEIRO DE TRÁFEGO/TRÂNSITO	30 H	R$ 3.700,00	1
		ENGENHEIRO FLORESTAL	30 H	R$ 3.700,00	1
		ENGENHEIRO SANITARISTA 30H	30 H	R$ 3.700,00	1
		GEÓLOGO	30 H	R$ 3.700,00	1
	NS – CP	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	40 H	R$ 5.150,00	2
		AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	40 H	R$ 5.150,00	1
		CONTADOR	40 H	R$ 5.150,00	1
		CONTROLADOR INTERNO	40 H	R$ 5.150,00	1
		PREGOEIRO	40 H	R$ 5.150,00	2

QUANTIDADE TOTAL DE CARGOS	**916**

ANEXO VIII
DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A incluir:

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO GRUPO OPERACIONAL II
NÍVEL MÉDIO – 40h

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS
Requisitos:
Profissional de Nível Superior bacharelado em Direito, Administração, Finanças, Contabilidade, Engenharias, Arquitetura e ou em áreas afins com diploma devidamente registrado, com conhecimento em informática (pacote Office, trabalho em nuvem, desenvoltura com sistemas) e conhecimento de gramática e escrita formal.

Descrição Sintética:
Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.

Descrição Analítica:
Coordenar e planejar as atividades da área da Fiscalização de posturas municipais, em cumprimento à legislação vigente; solicitar e promover melhorias no sistema de fiscalização de posturas, propondo atualização da legislação vigente, sempre que necessário; coordenar as fiscalizações decorrentes das denuncias recebidas

através do sistema de ouvidoria municipal; coordenar as vistorias anuais sobre os alvarás de licença expedidos, para o fiel cumprimentos das normas legais; coordenar as fiscalizações sobre os pedidos de licença para o exercício de novas atividades, exercendo controle sobre a documentação legal exigida para alvarás de localização de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços; coordenar ações para controle da ocupação dos espaços públicos; coordenar a licença para eventos públicos e privados, de forma temporária; coordenar a abertura de auditorias fiscais e orientar na condução dos trabalhos. Emitir notificações e constituir créditos tributários. Supervisionar as ações executadas pelos Fiscais Municipais no controle dos alvarás de localização de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, no cumprimento do Código de Obras e Posturas, no cumprimento da Legislação Tributária, nos prazos e nos processo de lançamento de multas pelo poder de polícia, organiza escalas e é o responsável pela execução dos plantões dos fiscais em final de semana e feriados, organiza e planeja as vistorias e demais processos de fiscalização de posturas com o intuito de educar a população e de forma coercitiva através do cumprimento da legislação quando for necessário. Supervisionar a implementação do sistema Projetos constante no sistema tributário, organizando e supervisionando o cadastro quanto a destinação dos imóveis quando tratar-se de fator de interesse da Fazenda Municipal, ou seja, os destinadas a qualquer tipo de exploração econômica, auxiliando a fiscalização tributária na liberação de habite-se quanto ao arbitramento da base de calculo do ISS - OBRAS. Emitir notificações e constituir créditos tributários. Realizar serviços administrativos na área tributária, instruindo contribuintes, verificando registros de pagamentos, fazendo plantões fiscais, lavrando autos de infração. Descrição da Função: Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; verificar os registros de pagamentos dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes e investigar a evasão ou fraude no pagamento de impostos; fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; sugerir campanhas de esclarecimentos ao público nas épocas de cobrança de tributos municipais; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestações de serviços; verificar a regularidade da utilização dos meios de publicidade em via pública; executar outras tarefas correlatas.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO GRUPO OPERACIONAL III
NÍVEL SUPERIOR 30h – ADVOGADO SOCIOASSISTENCIAL, ENGENHEIROS E ARQUITETOS

CARGO: ADVOGADO SOCIOASSISTENCIAL (CH 30h)

Requisitos: Profissional de Nível Superior em Direito inscrito na OAB/MT, com conhecimento em informática (pacote Office, trabalho em nuvem, desenvoltura com sistemas) e conhecimento de gramática e escrita formal.

Descrição Sintética: Profissional responsável por prestar suporte à Gestão Municipal atuando, de modo integrado com a equipes de referência de serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na concretização dos direitos da população em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua função transcende a

litigância tradicional, focando na prevenção de conflitos, fortalecimento de vínculos e garantia de acesso a políticas públicas e respeitando os princípios norteadores da Administração Pública.

Descrição Analítica: assegurar e operacionalizar o "Direito à Assistência Social" para usuários que enfrentam situações de risco pessoal e social (como abandono, violência ou situação de rua), por meio de orientação jurídica, mediação de conflitos e articulação com a rede de proteção social. No exercício de sua atuação profissional Advogado Socioassistencial deverá: **realizar abordagem interdisciplinar e não convencional** por meio do trabalho em conjunto com a equipe (assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais da Unidade) e com uma abordagem dialógica, tendo como foco o desenvolvimento da autonomia dos usuários e a interrupção do ciclo de violação de direitos; **garantir o acesso a Direitos** atuando como um facilitador, orientando indivíduos e famílias sobre seus direitos e deveres, e garantindo que tenham acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais, previdenciários e de outras políticas públicas (saúde, educação, etc.); **utilizar instrumentos de trabalho específicos** como atendimentos, orientações, encaminhamentos monitorados para a rede de serviços e órgãos de defesa de direitos (como Defensorias Públicas e Ministério Público), além de **alimentar** sistemas de informação e **participar** de reuniões de planejamento e estudos de caso; **promover a prevenção e fortalecimento de vínculos,** cuja ação compreende: a prevenção de novas violações, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a intervenção em situações de conflito, sempre com uma postura ética e responsável perante a vulnerabilidade dos assistidos; **realizar a articulação de rede** dos serviços socioassistenciais com o sistema de justiça e outras políticas públicas, criando fluxos de informação e procedimentos eficientes para a proteção dos direitos dos usuários. O Advogado Socioassistencial deverá, também, **elaborar e apresentar** relatórios trimestrais, registrando os trabalhos executados; **observar** normas de segurança individual e coletiva; **assessorar** outros órgãos, mesmo que fora do local de lotação, quando designado pela Administração Superior; **prestar** atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados à sua área de atuação, **manter** postura ética e adequada a sua função, com sigilo e discrição; **trabalhar** em equipe; **ter** comprometimento com as atividades laborais; **respeitar** os horários de atividades de atendimento aos usuários; **tratar** a todos com respeito e igualdade; **participar e auxiliar** na organização e execução dos eventos promovidos pela Unidade e/ou pelo Gestor Municipal; **participar,** quando designado, como gestor ou fiscal de contratos, na sua área de atuação; **participar** de reuniões, cursos, capacitações, ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado, **zelar** pela legalidade, moralidade, eficácia e eficiência dos atos da Administração Municipal; **exercer**, além das atribuições aqui descritas as atribuições específicas do órgão/unidade em que é lotado; exercer, em sua área de competência, outras atribuições que lhe forem conferidas.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO GRUPO OPERACIONAL III
NÍVEL SUPERIOR 40h

CARGO: AUDITOR TRIBUTÁRIO

Requisitos:

Profissional de Nível Superior bacharelado em Administração, Finanças, Contabilidade, Direito e ou em áreas afins com diploma devidamente registrado, com conhecimento em informática (pacote Office, trabalho em nuvem, desenvoltura com sistemas) e conhecimento de gramática e escrita formal.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Realizar auditagem, acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal. Emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO ANALITICA:

Realizar auditagem obedecendo a programas de auditoria previamente elaborados para identificar irregularidades. Acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais. Observar o cumprimento das normas, regulamentos, planos, programas, projetos e custos para assegurar o perfeito desenvolvimento da instituição. Identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativos às administrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais e de pessoal. Elaborar relatórios parciais e globais de auditagem realizadas, assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer subsídios necessários à tomada de decisões. Emitir parecer sobre matéria de natureza orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal que lhe forem submetidos a exames, estudando e analisando processos para subsidiar decisão superior. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 12 de dezembro de 2025.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2025.12.12 12:06:22 -03'00'

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 369 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE DISPÕEM SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PCCR DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Barra do Garças-MT

2025

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)

I. APRESENTAÇÃO:

A responsabilidade pela gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas são exigidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, cognominada de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esta lei pressupõe ações planejadas e transparentes por parte da administração, de forma a efetuar um controle rígido das suas despesas, observando sempre a disponibilidade orçamentária e financeira para tal, em especial para as despesas de caráter continuado cuja realização de ação e a obrigatoriedade de alocação de recursos no orçamento para a sua execução por um período superior a dois exercícios. No âmbito da despesa de natureza continuada, figura-se as despesas oriundas dos gastos com pessoal, as quais deverão serem lastreadas com o devido impacto orçamentário financeiro nos termos da Lei.

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
>
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
>
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

II. OBJETIVO:

O presente RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO tem o objetivo de substanciar o Projeto de Lei Complementar que altera o Projeto da Lei Complementar Nº 369 de 22 de Dezembro de 2023 que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração PCCR da Administração Geral do Município de Barra do Garças – MT e dá outras providências.

III. HISTÓRICO DA SITUAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da Administração Geral foi atualizado pela última vez em 2023. Desde então, não houve revisão das tabelas salariais, o que gerou defasagem entre o vencimento inicial dos cargos de nível fundamental e o salário mínimo nacional projetado para 2026. A manutenção dessa defasagem acarretaria ilegalidade na folha de pagamento e risco de passivos trabalhistas.

Além disso, verificou-se a necessidade de ajustes estruturais no quadro de pessoal. A incorporação dos cargos de Fiscal de Tributos, Obras e Posturas e de Auditor Tributário ao PCCR da Administração garante coerência organizacional, melhor distribuição das atribuições e alinhamento das carreiras às necessidades atuais do Município.

A criação do cargo de Advogado Socioassistencial também se justifica pela crescente demanda de suporte jurídico nas políticas de assistência social, especialmente em procedimentos administrativos, defesa institucional e garantia de direitos dos usuários dos serviços socioassistenciais. Sua inclusão fortalece a estrutura técnica da rede de proteção social e melhora a resposta do Município às situações de vulnerabilidade.

Dessa forma, a alteração proposta é indispensável para corrigir distorções salariais, assegurar conformidade com a legislação federal, fortalecer as políticas públicas locais e aprimorar a eficiência administrativa.

IV. ANÁLISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Com base no levantamento realizado, o impacto mensal decorrente da atualização das tabelas salariais, da criação do cargo de Advogado Socioassistencial e da incorporação dos Fiscais e Auditores ao PCCR da Administração é de R$ 124.357,30, totalizando R$ 1.492.287,60 ao ano.

Esse valor representa 0,39 pontos percentuais da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL), que, segundo o demonstrativo do 3º quadrimestre de 2024, é de R$ 385.179.546,02.

Mesmo após a atualização, a Despesa Total com Pessoal passa de 43,575% para 43,963% da RCL, permanecendo abaixo do Limite de Alerta

(48,6%), do Limite Prudencial (51,3%) e do Limite Máximo (54%) previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Portanto, as alterações propostas são plenamente suportáveis pela capacidade financeira do Município e não comprometem o equilíbrio fiscal nem o cumprimento dos limites legais de gasto com pessoal.

Quadro comparativo do Total de Servidores:

DESCRIÇÃO	ATUAL (REM + ENCARGOS)	PROPOSTA (REM + ENCARGOS)	DIFERENÇA
ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS	R$ 1.019.383,09	R$ 1.056.909,57	R$ 37.526,48
ADMINISTRAÇÃO - EFETIVOS	R$ 956.528,24	R$ 1.022.535,87	R$ 66.007,63
PCCR DOS AUDITORES QUE PASSAM PARA ADM	R$ 100.908,01	R$ 121.731,19	R$ 20.823,18
TOTAL	**R$ 2.076.819,34**	**R$ 2.201.176,63**	**R$ 124.357,30**

O impacto mensal da mudança no PCCR da Administração é de R$ 124.357,30 e R$ R$ 1.492.287,60 ao ano, que representa 0,39 pontos percentuais sobre a Receita Líquida.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: VALORES DE REFERÊNCIA – 3º. QUAD. 2024::

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	R$ 385.179.546,02	100
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	R$ -	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	R$ -	0
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	R$ 385.179.546,02	100
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**R$ 167.842.662,00**	**43,575**
DESPESA TOTAL: PESSOAL + IMPACTO DA PROJEÇÃO	**R$ 169.334.949,60**	**43,963**

LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R$ 207.996.954,85	54
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	R$ 197.597.107,11	51,3
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R$ 187.197.259,37	48,6

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

V. CONCLUSÃO

Diante dos dados apresentados, verifica-se que o impacto financeiro decorrente da atualização do PCCR da Administração é plenamente suportado pelo orçamento municipal, mantendo os indicadores fiscais dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

As alterações propostas se mostram indispensáveis para assegurar a legalidade da folha de pagamento, a valorização dos servidores, a ampliação da capacidade técnica da Administração e a continuidade dos serviços públicos essenciais. Assim, submetem-se as mudanças à apreciação dos Senhores Vereadores, confiando em sua aprovação.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 12 de Dezembro de 2024.

LUENE PEREIRA DE SOUZA:03495713174

Assinado de forma digital por LUENE PEREIRA DE SOUZA:03495713174
Dados: 2025.12.12 11:23:20 -03'00'

LUENE PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças